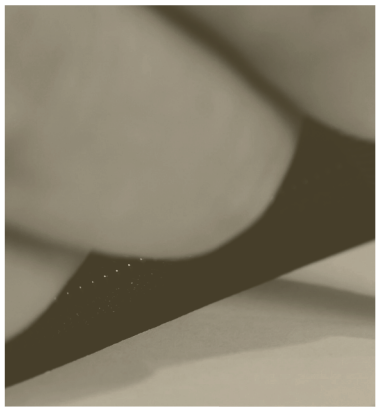
NOTA TÉCNICA FORMAÇÃO DE PROFESSORES



Nota Técnica
ANEC 009/2019





ANEC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

Este material é de uso exclusivo da
Associação Nacional de Educação
Católica do Brasil - ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL - ANEC

CONSELHO SUPERIOR
Ir. Irani Rupolo
(Presidente)
Pe. Mario Sundermann
(Vice-Presidente)
Ir. Cláudia Chesini
(Secretária)
Frei Gilberto Gonçalves Garcia
(Conselheiro Titular)
Ir. Iranilson Correia de Lima
(Conselheiro Titular)
Pe. João Batista Gomes de Lima
(Conselheiro Titular)
Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
(Conselheiro Titular)
Pe. Maurício da Silva Ferreira
(Conselheiro Titular)
Ir. Márcia Edvirges Pereira dos Santos
(Conselheiro Titular)
Ir. Ivanise Soares da Silva
(Conselheiro Suplente)
Pe. Josafá Carlos de Siqueira
(Conselheiro Suplente)

DIRETORIA NACIONAL
Ir. Paulo Fossatti
(Diretor Presidente)
Ir. Adair Aparecida Sberga
(Diretora 1ª Vice-Presidente)
Ir. Natalino Guilherme de Sousa
(2º Vice-Presidente)
Ir. Marli Araújo da Silva
(Diretora 1ª Secretária)
Prof. Francisco Angel Morales Cano
(Diretor 2º Secretário)
Pe. Roberto Duarte Rosalino
(Diretor 1º Tesoureiro)
Frei Claudino Gilz
(Diretor 2º Tesoureiro)

CONSELHEIROS PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS - CAEF
Pe. Ricardo Carlos
(Presidente)
Luiz Cezar Marques
(Conselheiro Titular)
Mauro Peres Macedo
(Conselheiro Titular)
Ir. Amélia Guerra
(Conselheira Suplente)
Pe. José Marinoni
(Conselheiro Suplente)
Julia Eugênnia Cury
(Conselheira Suplente)

SECRETARIA EXECUTIVA
James Pinheiro dos Santos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Roberta Valéria Guedes de Lima

CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR
Fabiana Deflon dos Santos Gonçalves

CÂMARA DE MANTENEDORAS
Guinartt Diniz Rodrigues Antunes

SETOR PASTORAL/RELACIONAMENTO
Ir. Cláudia Chesini

SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Idelma Alves Alvarenga

COORDENAÇÃO DE EVENTOS
Davi de Lira Varela Rodrigues

SECRETÁRIA GERAL
Tatiana Parrine

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Agência Bear.

PRODUÇÃO EDITORIAL
ANEC/Agência Bear.

REVISÃO TEXTUAL
Agência Bear.

PROJETO GRÁFICO
Agência Bear.

iSBN nº 978-85-99725-73-3

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 5
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 6
3 PONTOS DE DESTAQUE DA ANEC 7
4 QUESTÕES QUE PRECISAM SER CONSIDERADAS 8
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 13

Nota Técnica – ANEC 009/2019

Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica

1 APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL (ANEC), de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, de direito privado e de fins não econômicos, é a entidade que representa a Educação Católica no Brasil, em comunhão com os princípios da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

Somos cerca de 1.100 escolas de educação formal, representadas pela ANEC, mais de 2 milhões de estudantes, o que representa 11,07% do total dos alunos matriculados na Rede Privada. São mais de 112 mil profissionais em seus estabelecimentos de ensino, além de representar as IES Católicas e as Universidades Pontifícias Católicas brasileiras, com mais de 400 mil estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Para acompanhar a trajetória das políticas públicas voltadas à educação, a ANEC instituiu Grupos de Trabalho (GTs) Permanentes e Temporários que acompanham, refletem e debatem os diversos temas trazidos à tona por essas políticas. Considerando a realidade da educação brasileira, em especial a das Escolas Católicas, dá-se importância aos impactos da implementação dessas políticas, tanto nos aspectos financeiros e operacionais, quanto no que tange aos propósitos pedagógicos das unidades e redes escolares.

Como resultados desses trabalhos, os GTs têm produzido **Notas Técnicas** para serem compartilhadas com os envolvidos na elaboração e na aprovação das políticas públicas e com o corpo docente das Escolas Católicas, a fim de colaborar com a reflexão e o posicionamento sobre a implantação dessas políticas, que visam a uma educação básica de qualidade.

Esta Nota Técnica sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica é fruto das discussões realizadas pelos GT Pedagógico Nacional, GT de Licenciaturas e GT de Ensino Médio, os quais são coordenados pela Câmara de Educação Básica e pela Câmara de Educação Superior da ANEC.

Em vista do processo democrático, que ora se realiza, para elaboração desse documento orientador, a ANEC apresenta suas reflexões e considerações com o propósito de contribuir com o Conselho Nacional de Educação (CNE), de forma a garantir possibilidades e recursos que viabilizarão a educação de qualidade social para todas as infâncias e juventudes do país.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Texto de Referência para a Formação Inicial e Continuadas dos Professores de Educação Básica apresenta relevantes dados processuais para oportunizar a implementação da Base Nacional Comum Curricular em seus diversos contextos. É interessante ressaltar o reconhecimento da necessidade da autonomia dos estados na formação, pois estes conhecem as especificidades de cada cultura e de cada localidade em um país continental como o nosso. Assim, à União cabe o papel de organizadora das diretrizes desse movimento e, no mesmo sentido, caminha o entendimento de que as licenciaturas devem ter uma identidade própria, pautada nas questões emergentes da contemporaneidade.

Da mesma forma, o documento apresenta a necessidade de consolidar a formação inicial do magistério da educação básica em nível superior, um aspecto que contribuirá sobremaneira para a qualidade da nossa educação e atenderá, entre outros aspectos, à meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE). De acordo com o Observatório Nacional do PNE, atualmente, no Brasil, somente 78,3% dos docentes da Educação Básica possuem formação em nível superior.

Merece destaque a ideia de que deve haver convergência entre as habilidades e as competências profissionais das Diretrizes com as propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), já que esta expressa quais são as habilidades e as competências almejadas para o desenvolvimento dos estudantes; da mesma forma, devem ser explicitadas, nas Diretrizes, quais são as habilidades e as competências requeridas para o desenvolvimento eficaz e eficiente do profissional da educação.

Com relação aos outros países, a pesquisa comparativa abordada é muito pertinente no sentido de se conhecer outras realidades, entretanto, como o próprio documento menciona, a autonomia criativa consiste em um aspecto primordial para que a formação contemple as necessidades, bem como as especificidades de cada região e da realidade brasileira como um todo.

O desafio do Parecer demanda um cuidadoso processo de adaptação e de transformação da profissão de professor, não apenas em nível técnico, mas em nível cultural. É necessário destacar, nesse sentido, o histórico das reformas educacionais adotadas em nosso país, ao longo do tempo, e das suas bases social, política e legal, das quais emergiram a proposta delineada neste Parecer: não se trata, portanto, de alguma "ideia genial", que supostamente consiga abarcar e solucionar todos os problemas da área educacional, mas da consequência do projeto de país, assumido na Constituição Federal de 1988. Por isso, são mudanças graduais, mas profundas, que, se bem implementadas, modificarão substancialmente a forma como compreendemos e desempenhamos os processos educacionais no Brasil.

3 PONTOS DE DESTAQUE DA ANEC

Constituindo-se como um documento bastante pormenorizado em sua abordagem a respeito da problemática educacional, mais especificamente a respeito da formação de professores, o Parecer evidência pontos específicos, como: a baixa atração que a carreira docente exerce sobre estudantes de Ensino Médio; a bacharelização dos currículos de licenciatura; a proposição de um currículo de licenciatura que provoque uma imersão na carreira docente e a ela se integre de maneira orgânica, mesmo após a conclusão do curso.

Destacam-se alguns aspectos positivos que chamam à atenção e alguns que, pelo entendimento da ANEC, deveriam receber complementação e até revisão na versão final do Parecer que originará uma nova resolução. Nesse sentido, faz-se uma análise centrada na seção 5, que explicita um detalhamento da proposta para a formação inicial de professores da Educação Básica em nível superior. Nesta seção, sugere-se repensar de modo crítico e construtivo a ênfase nos Bacharelados, que têm aparecido como cultura dominante nos cursos de licenciatura, a qual associa a formação basicamente no domínio dos conteúdos específicos nem sempre vinculados àqueles ensinados nas escolas.

Assim, defende-se a necessidade da superação dessa perspectiva por outra baseada na "sólida formação para o exercício do magistério", ou seja, para a sua aplicação, uma vez que a docência exige a formação para os conteúdos atitudinais e procedimentos, além do cognitivo, "é um trabalho com base tanto em conhecimento e competências específicas, como em princípios e valores" demandando uma formação coerente, integrada e interdisciplinar (p.18). Da mesma forma, aponta-se um destaque para a necessidade de novos "marcos" nessa formação, a qual dada a realidade atual, necessita de avanço para superar uma formação focada predominantemente no domínio do "Conhecimento Pedagógico do Conteúdo". Enfim, são bem-vindos os caminhos que apontam para a promoção, de fato, de um "currículo que supere a atual fragmentação e a ausência de articulação entre os diferentes saberes" e, concordando com a necessidade de superação da ênfase bacharelesca, consolide uma identidade própria às licenciaturas (p.19).

Na sequência do documento, a seção 5.1 destaca os princípios da organização dos cursos. Todos pareceram pertinentes e adequados. O item XI menciona a "Prática como Componente Curricular (PCC)", que corresponde a princípios que não são mencionados e, mais importante, não são definidos e descritos em nenhum outro momento do Parecer. Se está sendo feita uma referência ao Parecer nº 02/2015, há necessidade de reelaborá-lo e/ou ressignificá-lo para este Parecer, já que as horas destinadas a esse tipo de atividade foram distribuídas de forma diferente, conforme a estruturação da carga horária no item 5.4.2 (p.28). Sendo mantida esta denominação, essas horas estariam integradas ao Grupo III (mencionadas na linha 1120 da página 28) e, ademais, elas seriam distribuídas ao longo do curso entre os conteúdos dos itens anteriores.

Nesse grupo da parte das práticas, com 800 horas, o documento precisa esclarecer melhor o modo como essas horas, que foram detalhadas nas quatro etapas em que essa prática vai se tornando mais complexa (p. 30, linhas 1208 a 1215), diferencia-se das atividades (e respectivas práticas) dos grupos anteriores. Por exemplo, na descrição do Grupo I são definidas três dimensões, entre elas, a prática em que os sujeitos vão "adquirir conhecimento". Que relação teria essa dimensão com as 60 horas de "familiarização inicial", descrita no item I das atividades do grupo III? Isso vale para a menção no Grupo II da "prática efetiva no ambiente educacional" (item V).

4 QUESTÕES QUE PRECISAM SER CONSIDERADAS

A seguir a ANEC destaca questões que acredita serem importantes e que sugere que o documento contemple. De forma didática, em tópicos, são apresentadas a seguir:

1. MUNDO DO TRABALHO QUE VISIBILIZE A PROFISSÃO DOCENTE – Acredita-se que a profissão docente se encontra invisibilizada pelos jovens, que atualmente cursam o Ensino Médio, porque, em contato com um discurso a respeito do mundo do trabalho, pautado pela lógica do capital, consideram que a profissão de educador não lhes é vantajosa, logo não é atrativa. E, paradoxalmente, parece que a escola é um lugar onde muito pouco se discute a respeito de educação com os estudantes e com a comunidade. Quantos estudantes brasileiros do Ensino Médio têm noção de como a escola em que estudam está organizada? Qual a consciência deles a respeito dos projetos pedagógicos nos quais eles supostamente exercem o protagonismo? O que eles sabem sobre as trajetórias, a formação e as rotinas de suas professoras e professores? Se as respostas apontam para o desconhecimento dos estudantes a respeito dos processos educativos, nos quais estão envolvidos, é previsível que a profissão docente não terá adesão pelo fato de os estudantes não conhecerem sua total dinâmica e suas possibilidades. Disso decorre outra questão: que tipo de experiência com o mundo do trabalho apresenta ou aproxima o estudante de Ensino Médio da profissão docente? São conhecidas as atividades de visitação a universidades, e vice-versa, proporcionadas ao Ensino Médio, para que as turmas experimentem atividades dos mais variados campos profissionais? Quantas universidades oferecem a experiência de formação docente como possibilidade? Quantas escolas exercem o princípio da educação entre pares, prevista pela UNESCO, como medida de empoderamento, integração e protagonismo das juventudes?

2. CUIDADO PELA NÃO BACHARELIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS - Ligada a esta questão se encontra a constatação de uma tendência à bacharelização das licenciaturas. Segundo o Parecer, esse fato se constata na própria organização curricular das licenciaturas, que privilegiam o conteúdo da área de origem da licenciatura, em detrimento dos saberes pedagógicos e didáticos. Esse fato se encontra também registrado no artigo de Júlio Emílio Diniz Pereira, intitulado "O ovo ou a galinha: a crise da profissão docente e a aparente falta de perspectiva para a educação brasileira".

> Mesmo aqueles cursos que são reconhecidamente de licenciatura assumem feições de um curso de bacharelado, colocando em dúvida qual o tipo de profissional que ali se pretende formar. Soma-se a isso o fato de que muitos formadores nas universidades e nas instituições de ensino superior têm dificuldade de se enxergarem como professores ou formadores de professores, identificando-se apenas como pesquisadores. Estes sujeitos e suas representações do que sejam o ensino e a formação de professores também influenciam a maneira como os licenciandos reconhecem a si próprios. Consequentemente, é comum depararmos com estudantes nos momentos finais dos cursos de licenciatura em História, Geografia ou Biologia que se autodenominam historiadores, geógrafos ou biólogos em vez de professores das respectivas disciplinas. O fato de esses alunos não se reconhecerem como educadores ou "professores de", elemento fortemente influenciado pela significação social do magistério e provavelmente pelo status das atividades relacionadas às atividades de ensino no campo acadêmico, parece ser uma característica bastante significativa na construção de uma determinada identidade profissional – seja ela docente ou não.

3. ITINERÁRIO FORMATIVO DO PROFISSIONAL PROFESSOR COMO ÚNICO - A formação de professores precisa ser norteada pela ideia de que a profissão docente não encontra similaridade em nenhuma outra profissão. A partir disso, conforme o próprio Parecer já indica, o itinerário formativo de futuras(os) professoras(es) precisa se constituir em uma imersão nesta carreira, a partir de uma práxis em que ação e reflexão sejam concomitantes. Futuros educadores precisam mergulhar no seu ambiente de trabalho, a escola, assim que iniciam o curso, para experimentar o processo reflexivo a respeito de suas próprias trajetórias, como estudantes, e o significado existente no fato de eles "continuarem na escola" com outro papel. Reforça-se, com isso, a necessidade de parcerias orgânicas entre licenciaturas e escolas, que trabalham não apenas com a formação continuada dos profissionais que já atuam neste campo, mas para que os novos profissionais recebam assessorias de acompanhamento no início de suas carreiras.

4. AMPLIAR A ESCRITA E O CUIDADO COM AS LICENCIATURAS EaD - Seria interessante deixar claro no documento que, quando se refere às licenciaturas, qual é a abrangência para as modalidades presencial e a distância. Considerar formas de acompanhamento das licenciaturas, em EaD, para que não sejam meramente instrucionais, mas para que também, mobilizem competências e habilidades descritas nas DCNs. É importante, ainda, vincular políticas públicas como, por exemplo, a Residência Pedagógica para a modalidade EaD.

5. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO COMO ESTÁGIO E NÃO OUTRAS POSSIBILIDADES - Com relação ao item 5.4.2, é importante salientar a relevância do estágio curricular obrigatório, que, segundo a

---

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. O ovo ou a galinha: a crise da profissão docente e a aparente falta de perspectiva para a educação brasileira. In: R. bras. Est. pedag., Brasília, v. 92, n. 230, p. 34-51, jan./abr. 2011. p. 47.

Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015 do CNE, deve compor 400 horas de prática docente durante o curso. Dessa forma, considera-se que a redação do item referido deve ser revista, uma vez que na atual apresentação, interpreta-se que tal carga horária pode ser cumprida também em monitorias, atividades de iniciação à docência, residência pedagógica ou prática clínica, e não necessariamente com a prática docente, excluindo a obrigatoriedade desta. Sugere-se que tais atividades de monitoria, e outras, sejam cumpridas nas demais 400 horas a serem distribuídas ao longo do curso entre os demais componentes curriculares.

6. O PORTFÓLIO É OBRIGATÓRIO OU OPCIONAL? O quarto parágrafo da página 30 versa: “Durante a formação, as práticas pedagógicas devem ser registradas em portfólio [...]”. Neste sentido, compreende-se que a confecção do portfólio deve ser obrigatória, com a finalidade de compilar “evidências da aprendizagem do licenciando nas diversas dimensões [...]”. Por outro lado, no último parágrafo da página 30, lê-se: “[...] o resultado da prática pedagógica pode ser um portfólio que concentre [...]”. Sugere-se que a redação seja ajustada, para melhor precisão da função do portfólio.

7. REVER A QUESTÃO EPISTEMOLÓGICA - Com relação à questão epistemológica do documento, considera-se que termos como “dominar”, “domínio”, “mentoria”, poderiam ser substituídos por “conhecer”, “conhecimento” e “orientação”.

8. PROGRAMA INSTITUCIONALIZADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - Fortalecimento das práticas profissionais ao longo do curso e, posteriormente, no exercício profissional, oferecer aos professores um programa Institucionalizado de Formação Continuada. Ex. programas de mentoria, de residência, de constante atualização.

9. FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA ALFABETIZADORES – o documento precisa deixar claro o que se quer como formação para alfabetizadores, em quanto tempo e se será durante o curso de licenciatura ou em uma especialização.

10. ESPECIFICAR A FORMAÇÃO PARA A GESTÃO – A formação para a Gestão estará inclusa nos 4 anos? Será ministrada em componentes curriculares optativos? Será uma nova habilitação fora do período curricular?

11. AMPLIAR A FORMAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E A EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL – em nenhum momento o documento trata sobre a formação do professor no que se refere a educação especial e a educação étnico racial, temáticas nevrálgicas que estão presentes tanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Base Nacional Comum Curricular.

12. ESPECIFICAR O QUE SE ENTENDE POR CURRÍCULO INOVADOR – o que se compreende epistemologicamente por currículo inovador? Parte-se de qual concepção de metodologia e de qual opção teórica de currículo? Se falamos de currículo inovador, precisamos pensar como este futuro docente está sendo formado e como ele entende o currículo de sua formação.

13. CONSIDERAR A FORMAÇÃO DOCENTE TAMBÉM POR ÁREA DE CONHECIMENTO PARA QUE COINCIDA COM OS DESAFIOS PEDAGÓGICOS DA BNCC – convergência entre as habilidades e as competências profissionais com as propostas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), já que o desenvolvimento das habilidades e das competências almejadas para os estudantes requer a mobilização de habilidades e competências também por parte de seus docentes.

14. FORMAÇÃO DOS DOCENTES PARA O EaD – quem é o docente do EaD? Que currículo trabalha? Que indicadores educacionais pautam o monitoramento tanto de quem é o docente quanto da qualidade do que é ensinado? E quais são os indicadores do que se espera do egresso das licenciaturas?

15.PENSAR A FORMAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ENSINO MÉDIO - O magistério no Ensino Médio (de forma profissionalizante) amplia a ideia de profissionalização e de estímulo para ingressar nas licenciaturas. Existe, no entanto, uma lacuna entre a concepção da formação inicial dos professores do Ensino Médio, nas licenciaturas, para a prática da educação básica.

16. EXPLICITAÇÃO CLARA SOBRE COMO A RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA SE VINCULA ÀS HORAS DE PRÁTICAS – dar ênfase à importância da Residência Pedagógica na formação inicial dos professores de Educação Básica.

17. VINCULAÇÃO DA BNCC, DA DCN PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUA RELAÇÃO COM AS DCN DA PEDAGOGIA E DAS DEMAIS LICENCIATURAS – sente-se uma profunda lacuna e, em alguns momentos, contradições entre o que está proposto na BNCC, na DCN de Pedagogia, nas DCNs das Licenciaturas e a proposição na DCN de Formação Inicial Docente dos Professores da Educação Básica. Por isso, constata-se a necessidade de um alinhamento entre os documentos de forma emergencial antes de sua implantação.

18. EXPLICITAÇÃO DE VIVÊNCIAS EM GESTÃO ESCOLAR ENTRE AS ATIVIDADES LISTADAS NOS TRÊS GRUPOS – deixar explícito como estas vivências podem acontecer.

19. EXPLICITAÇÃO DO PERÍODO DISPONIBILIZADO PARA A NECESSÁRIA ADAPTAÇÃO DOS CURSOS A ESSAS DIRETRIZES – é preciso deixar claro o tempo que será oferecido para as IES se adaptarem as novas Diretrizes.

20. TECNOLOGIA E LETRAMENTO DIGITAL – Observa-se que não há referência à tecnologia educacional digital como princípios norteadores do currículo inovador, o que é imprescindível para a cultura contemporânea.

21. PROJETO DE VIDA DOCENTE – Uma vez que se está discutindo sobre a importância do projeto de vida para o estudante, é condição sine qua non proporcionar, aos professores, uma formação mais direcionada para a compreensão sobre o projeto de vida. Em uma sociedade, em que, ser professor é cada vez mais desafiador, é de fundamental importância, durante sua formação inicial e continuada, que haja uma real preocupação com o desenvolvimento da sua profissionalização, mas também, o cuidado com a dimensão pessoal, estética e ética do docente enquanto sujeito social, histórico e colaborador na construção de uma sociedade mais fraterna.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente a todas as questões propostas no Parecer, a ANEC reitera a importância que dá à valorização do magistério e ao aprimoramento de uma cultura que acredita na vocação-profissão do docente, que forma pessoas para colaborar com o desenvolvimento social, político, econômico e cultural do país. Além disso, obviamente, é necessário valorizar a carreira, oferecendo condições dignas de trabalho e salários compatíveis que permitam estudo, planejamento e inovação pedagógica, pois existe uma clara necessidade de se reescrever a narrativa a respeito desta carreira. E isso não será possível apenas com a reforma dos cursos de licenciatura, mas com um esforço conjunto da sociedade para ressignificar a visão do magistério e para respeitar o ofício de mestre.

Verificamos a necessidade de coerência entre os projetos pedagógicos e a realidade social, econômica, política, cultural, no respeito à diversidade. É salutar, também, o acompanhamento dos projetos Institucionais, que considera a gestão econômica, administrativa e pedagógica.

Ressalta-se como positiva a reiterada articulação entre teoria e prática, com uma formação pensada dentro da profissão, como defende o professor português António Nóvoa. O alicerce da formação de professores, explícita no documento, ampara-se em três eixos principais de competências, que são: as do conhecimento, denominadas como competência profissional; as pedagógicas, denominada de prática profissional; e as socioemocionais, nomeadas como engajamento profissional. Dessa maneira, a competência profissional do ofício de professor contempla não somente os saberes da sua área do conhecimento, mas também os saberes pedagógicos e gerais, que se responsabilizam por uma cidadania ativa, por uma ecologia integral e pela construção de um mundo ético, justo, equitativo e solidário.

Assim, este documento sustenta, sobretudo, que a única possibilidade de um sistema de educação ter resultados significativos, com efeitos transformadores na sociedade, é investir na formação do professor; na valorização da sua carreira e nas condições técnicas e de infraestrutura para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade reconhecida. O fato é que, antes que qualquer investimento na educação, o primeiro deve ser, indiscutivelmente, na formação do professor.

O cerne deste documento, que apresenta significativos dados do Brasil e do mundo, sinaliza a urgência de se construir e consolidar a cultura da formação continuada dos profissionais da educação; o desempenho e o acompanhamento do professor em sua jornada quotidiana e a sua valorização como um profissional de suma importância para o desenvolvimento das futuras gerações e da nação. Há orientações importantes que apontam, inclusive, que essa estrutura seja sistêmica, isto é, que o Estado deve assegurar formação de qualidade, não só a inicial, mas, sobretudo a continuada, em conjunto com a iniciativa privada e o empenho de toda sociedade civil.

Portanto, por acreditar na importância da democracia e da educação no processo de empoderamento da sociedade, a ANEC coloca-se à disposição para contribuir, para fomentar ações e para apoiar instituições, como o Conselho Nacional de Educação, que é responsável por definir resoluções que preservem e ressaltem o compromisso em favor da educação de qualidade social para todas as crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL